



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DA CAPITAL – FÓRUM NORTE DA ILHA
Fórum Desembargador José Arthur Boiteux
Av. Des. Vitor Lima n.183 (fundos), Serrinha, CEP: 88040-400
Florianópolis-SC Fone: (48) 3287-5033 E-mail: *nortedailha@tjsc.jus.br*

PORTARIA Nº 145/2017

A **DOUTORA VÂNIA PETERMANN**, JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FÓRUM NORTE DA ILHA – COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o exposto no Processo Administrativo n. 505261-2013.0;

Considerando o teor da Resolução GP n. 37, de 28 de setembro de 2017;

RESOLVE

SUSPENDER, em caráter experimental, até 31/03/2018, o registro do ponto dos Oficiais de Justiça e dos Oficiais de Justiça e Avaliadores lotados no Fórum Norte da Ilha, Comarca da Capital, conforme o disposto no art. 1º da Resolução GP n. 9 de 02 de março de 2017, alterado pela Resolução GP n. 37, de 28 de setembro de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Proceda-se a anotação devida.
Comunique-se o Egrégio Tribunal de Justiça.

Florianópolis, 02 de outubro de 2017.

Vânia Petermann

Juíza de Direito Diretora do Fórum Norte da Ilha